



MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL
DIRECÇÃO GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA
E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE

ATA n.º2

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2014, no Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, nas instalações da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), sitas na Praça de Londres, n.º 2, em Lisboa, pelas dez horas, foram retomados os trabalhos do processo de conciliação entre a FENPROF — Federação Nacional dos Professores —, e a AEEP — Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo.

Na reunião estiveram presentes os representantes da FENPROF, da AEEP e da DGERT, conforme se dá nota na folha de presenças em anexo (Anexo I).

A reunião tinha como ordem de trabalhos a discussão e negociação de matérias respeitantes à duração e organização do tempo do trabalho dos docentes, na sequência do que havia sido acordado entre as partes na reunião precedente.

Iniciados os trabalhos, o representante da DGERT deu a palavra à FENPROF para se pronunciar sobre os artigos do capítulo IV – Duração e Organização do trabalho –, nomeadamente o 20.º, o 21.º e o 22.º, que constam da proposta apresentada pela AEEP quando denunciou o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) vigente, pois as partes assim o acordaram.

Pela FENPROF foi afirmada discordância quanto ao proposto pela AEEP sobre o período normal de trabalho, as horas da componente letiva, e a organização temporal da componente não letiva. De seguida admitiu considerar: i) 35 horas semanais de período normal de trabalho dos docentes; ii) 1320 minutos de trabalho letivo semanal efetivo; iii) regular os trabalhos e atividades a considerar no âmbito da componente não letiva.

A AEEP rejeitou a proposta da FENPROF, tendo apresentado uma nova proposta em sede de conciliação sobre as matérias discutidas, a saber: i) 40 horas semanais de período normal de trabalho dos docentes; ii) 1320 minutos de trabalho letivo semanal efetivo; iii) 9 horas da componente não letiva para o trabalho individual; iv) 9 horas da componente não letiva de estabelecimento de ensino, sendo que desse total subtraem-se 3 horas para os intervalos entre as aulas; v) organização da componente

Praça de Londres, n.º 2 – 3.º 1049-056 LISBOA CODEX

Telef: 218441100 Fax: 218401918 Mail: dgert@dgert.msess.pt

<http://www.dgert.msess.pt>

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL
DIRECÇÃO GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA
E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE

não letiva de acordo com o artigo 22.º que consta da proposta que foi enviada à FENPROF em maio de 2013, quando a AEEP denunciou o CCT vigente.

Pela FENPROF foi referido que a proposta da AEEP não podia ser aceite integralmente.

Após análise e discussão das matérias definidas na ordem de trabalhos, as partes decidiram o seguinte: i) não realizar a reunião prevista para o dia 7 de outubro; ii) negociar em conjunto as matérias respeitantes à duração e organização do tempo de trabalho dos docentes, e à estrutura e progressão na carreira docente.

A FENPROF comprometeu-se em enviar à AEEP e ao representante da DGERT até 09-10-2014 uma contraproposta negocial sobre a duração e organização do tempo de trabalho dos docentes, e à estrutura e progressão na carreira docente.

Nada mais havendo a tratar, o representante da DGERT suspendeu os trabalhos, que serão retomados a 14-10-2014, para análise da proposta apresentada pela FENPROF.

FENPROF

AEEP

DGERT

GRAGA - FOLSA
Nuno Filipe Antunes
Leonor Pereira
António Paterno

José Maria
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO - GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE

Conciliação Prevenção de Conflito Coletivo Definição de Serviços Mínimos

Assunto CCT - AEEP / FENPROF || Data 29 / 09 / 2014

Nome	Entidade	Assinatura
GRACA MARIA CABRAL SOUSA MATEUS SARDOS	FENPROF	
Lidia Curcio da nos Bot	FENPROF	
Júlia Vile	Fenproprof	
Feres (fais leu)	Fenpro SPN	
ANTONIO CADEIRA	SPRC / FENPROF	
José Martins	AEEP	
JOÃO A ALENTE	AEEP	
Rodrigo Azevedo Melo	AEEP	
José Tiago	AEEP	
Feres Martins	DEERT	

